

M. 3  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 1980  
Dã denominação a via pública


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono  
seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua José Jacob Yunes a Rua -  
início na Avenida Geraldo Alves Tavares, terminando na Avenida Pr  
nte Roosevelt.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe  
nto e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam  
rir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de setembro de 1980.

  
Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -